



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Órgão/Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

Departamento Requisitante: Divisão de Serviços Gerais

1. NECESSIDADE.

A Câmara Municipal de Belém, possui contrato de manutenção preventiva e corretiva com a empresa C P Serviços LTDA, que irar se finalizado em junho de 2025, podendo ainda ser renovado por mais um ano.

Ocorre que, em o seu início em 2021, esta CMB tinha um quantitativo patrimonial de equipamentos de ar condicionados em torno de uns 220 equipamentos, e no decorrer dos anos muitos deles foram tornados inservíveis sendo substituído, bem como foram adquiridos outros equipamentos o que se elevou o quantitativo patrimonial para 245 aparelhos de ar condicionados, ficando o contrato descaracterizado, isto é, como cresceu o quantitativo de aparelho, muitos deles estão fora da manutenção contratual. O que se faz necessário uma nova contratação para que todos os equipamentos fiquem cobertos pela manutenção preventiva e corretiva.

2. JUSTIFICATIVA.

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS em atendimento a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; DECRETO Nº 01/2024 de 02 de janeiro de 2024 **IN 01/2024 de 02 de janeiro de 2024, Art. 1º.** e demais legislação pertinente.

A finalidade do presente instrumento é assegurar a continuidade do perfeito funcionamento e a conservação dos equipamentos dos Sistemas de Ar Condicionado, e bebedouros visando atender às necessidades de conforto ambiental e garantir a boa qualidade do ar, para uma melhor prestação dos serviços.

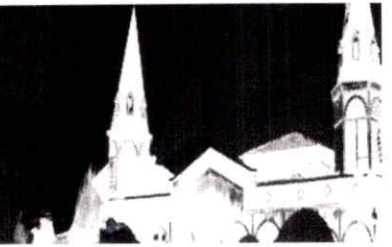
Os serviços ora pretendidos são ainda considerados essenciais e visam prover a capacidade plena e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável de instalações, e equipamentos de climatização e refrigeração, eliminando ou minimizando riscos potenciais à saúde e ao bem-estar de Servidores e cidadãos que frequentam a Câmara Municipal de Belém.

Assim, torna-se indispensável a contratação de empresa para realizar a manutenção preventiva e corretiva nos referidos equipamentos, já que não há servidores e ferramentas próprias para realizar por meios próprios.

Equipamentos de ar condicionado requerem manutenções preventivas periódicas por pessoal devidamente capacitado, para seu adequado e seguro funcionamento, bem como para prolongamento da sua vida útil. A manutenção preventiva permite minimizar a ocorrência de danos e diminuir as despesas com reparos. Por outro lado, a falta de manutenção preventiva propicia elevação no consumo de energia elétrica, e pode até acarretar danos ao sistema elétrico da edificação, com graves consequências.



CMB
PODER LEGISLATIVO



A manutenção preventiva e corretiva regular desses equipamentos é fundamental para o controle da proliferação de fungos e bactérias nocivos à saúde humana, e deve ser executada por pessoal especializado.

Além disso, a contratação nos moldes aqui sugeridos, incluindo a manutenção corretiva, permite que eventuais defeitos sejam sanados com relativa celeridade, mantendo a disponibilidade dos equipamentos e reduzindo transtornos, consequentemente.

Enfim, a administração de um contrato contínuo com esse fim é essencial para preservação do patrimônio público, para proteção da saúde dos usuários e para a oferta de adequadas condições de trabalho.

As instalações de refrigeração deste devem ser inspecionadas periodicamente para darem segurança aos usuários do prédio sede da CMB e seus anexos. A equipe de técnicos responsáveis pela manutenção deve estar inteirada das particularidades de todos os subsistemas e dispositivos eletromecânicos.

Portanto, há de se estabelecer um sistema de manutenção nas instalações de ar Condicionado nas repartições da Câmara Municipal, atuando em duas formas, corretivamente, para que se reponham os sistemas deteriorados, e preventivamente, para que possamos prolongar a vida útil das instalações e, portanto, da sede, através de serviços periódicos.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS.

CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO E BEBEDOUROS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM.

4. CONTRATAÇÃO X PLANEJAMENTO.

A contratação será realizada para o corrente exercício, ficando a modalidade de licitação a cargo do Agente de contratação devendo escolher a que não sofra descontinuidade dos serviços, a relação do quantitativo está descrita neste termo e servirá de referência a realização da pesquisa de mercado.

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

QTD	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNIT X QUANT	VALOR TOTAL
44	MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS INVERTER			
145	MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS INVERTER			
08	MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS INVERTER			
03	MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS INVERTER			
11	MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS INVERTER			

34	MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS INVERTER			
70	BEBEDOUROS DUAS TORNEIRAS			
VALOR TOTAL				
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 0,00

6. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO.

Considerando que o contrato vigente irar se encerrar no próximo mês para a prestação dos serviços, solicita-se que a tramitação dos autos seja realizada em caráter de urgência para que a contratação se dê o mais breve possível.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Informa-se que o serviço que se pretende contratar classifica-se com grau de prioridade médio, em tudo justificado nos itens 2, 3 e 4 deste documento.

Belém, 13 de agosto de 2025

Setor responsável pela solicitação: Divisão de Serviços Gerais.

Responsável pela demanda:


CHAMSI MITNE COUTINHO BRUNINI
Divisão de Serviços Gerais
Matricula: 5006681



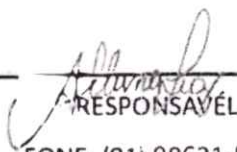
Rodovia Augusto Montenegro K9 , Nº 03 – Parque Guajará
CNPJ: 55.489.202/0001-30 / (91) 98621-5690 E-mail:
chlrefrigeracao@gmail.com

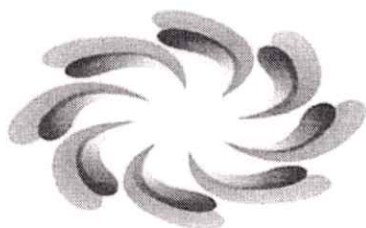
ORÇAMENTO

Cliente: CMB- Câmara Municipal de Belém

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA SPLIT 9.000 BTUS	44	R\$ 50,00	R\$ 2.200,00
02	MANUTENÇÃO PREVENTIVA SPLIT 12.000 BTUS	147	R\$ 60,00	R\$ 8.820,00
03	MANUTENÇÃO PREVENTIVA SPLIT 18.000 BTUS	10	R\$ 62,00	R\$ 620,00
04	MANUTENÇÃO PREVENTIVA SPLIT 24.000 BTUS	03	R\$ 67,00	R\$ 201,00
05	MANUTENÇÃO PREVENTIVA SPLIT 30.000 BTUS	03	R\$ 75,00	R\$ 225,00
06	MANUTENÇÃO PREVENTIVA SPLIT 60.000 BTUS	34	R\$ 105,00	R\$ 3.570,00
07	MANUTENÇÃO PREVENTIVA BEBEDOUROS 2 TORNEIRAS	70	R\$ 72,00	R\$ 5.040,00
TOTAL				R\$ 20.676,00

Belém 13 de agosto de 2025.


RESPONSÁVEL
FONE: (91) 98621-5690



CLIAR
CLIMATIZAÇÃO

CNPJ 41.273.757/0001-36 CLIAR CLIMATIZAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA Fone: 98338-5456 (ADM) /
99362-2749 (OPERACIONAL) RUA BELO
HORIZONTE N°57 e-mail:
cliarclimatizacao.ltda@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA SPLIT 9.000 BTUS	44	R\$ 52,00	R\$ 2.288,00
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA SPLIT 12.000 BTUS	147	R\$ 60,00	R\$ 8.820,00
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA SPLIT 18.000 BTUS	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA SPLIT 24.000 BTUS	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA SPLIT 30.000 BTUS	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA SPLIT 60.000 BTUS	34	R\$ 105,00	R\$ 3.570,00
7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA BEBEDOUROS 2 TORNEIRAS	70	R\$ 75,00	R\$ 5.250,00
8	MANUTENÇÃO CORRETIVA SPLIT 9.000 BTUS	44	R\$ 60,00	R\$ 2.640,00
9	MANUTENÇÃO CORRETIVA SPLIT 12.000 BTUS	147	R\$ 68,00	R\$ 9.996,00
10	MANUTENÇÃO CORRETIVA SPLIT 18.000 BTUS	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
11	MANUTENÇÃO CORRETIVA SPLIT 24.000 BTUS	3	R\$ 78,00	R\$ 234,00
12	MANUTENÇÃO CORRETIVA SPLIT 30.000 BTUS	3	R\$ 83,00	R\$ 249,00
13	MANUTENÇÃO CORRETIVA SPLIT 60.000 BTUS	34	R\$ 118,00	R\$ 4.012,00
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA BEBEDOUROS 2 TORNEIRAS	70	R\$ 82,00	R\$ 5.740,00
TOTAL		311		R\$ 21.613,00


Manoel Sivaldo Barros
Téc. Responsável

Belém, 13 de Agosto de 2025.